

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Luciano José dos Santos ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Dr. Thiago Rodrigues Silame, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM

Recomendações para melhoria do IEGM

Resumo

03

Contexto

05

Justificativa e Relevância
da pesquisa

06

As dimensões do IEGM

07

Faixas do IEGM e regras
de rebaixamento

09

O IEGM no âmbito do TCEMG

11

Resultados da pesquisa

13

Resultado do modelo de regressão
estimado

14

Recomendações para melhoria
do IEGM

15

Responsáveis pela proposta
de intervenção

19

Referências

20

RESUMO

O acompanhamento de resultados na Administração Pública tem sido uma constante nos últimos anos pelos órgãos de controle. Neste contexto, foi criado o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) como instrumento de monitoramento e avaliação das políticas públicas realizadas pelos municípios em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. Criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em 2015 e difundido por todo país pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), o IEGM é utilizado pelos Tribunais de Contas (TCs) na busca pelo aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a situação do IEGM do ano de 2023 (dados 2022) de 91 municípios do estado de Minas Gerais para identificar fatores que influenciaram nos resultados obtidos.

Para tanto, foi verificada a situação das notas do IEGM 2023 dos municípios da amostra e comparada com as notas do período anterior, em razão da mudança de regras para aplicação das faixas de resultado. Além disso, fez-se análise multivariada com estatística descritiva, matriz de correlação e estimação de modelo de regressão. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem quali-quantitativa e delineamento documental. Os resultados mostraram que a mudança nas regras de classificação das faixas impactou significativamente as notas do IEGM 2023. Em 2022 apenas 13 municípios da amostra estavam na faixa “C” (baixo nível de adequação), passando a 66 municípios em 2023, o que representa um aumento de 400%.



O IEGM é orientado à avaliação do esforço da gestão municipal para a provisão de políticas e serviços públicos sob sua competência e os efeitos resultantes das ações da administração sobre políticas públicas (Manual IEGM, 2023).

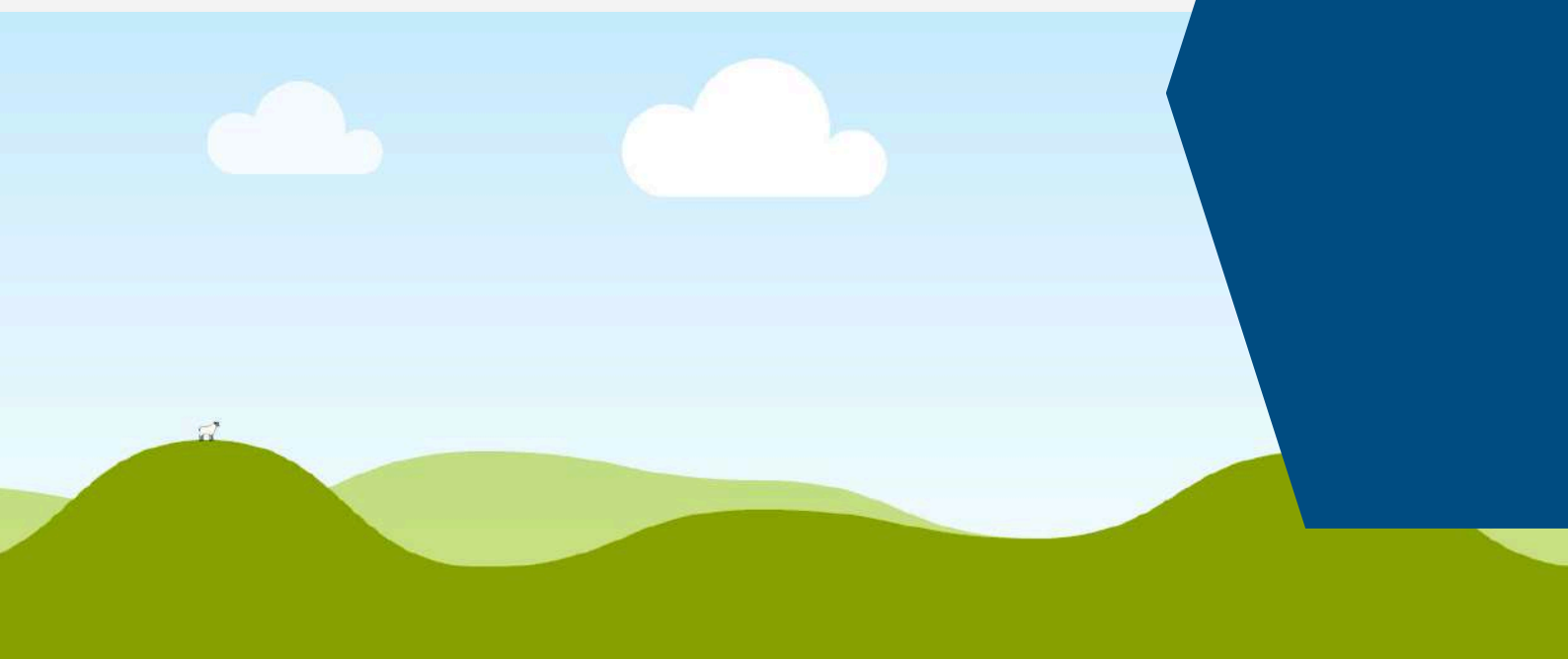
As dimensões relacionadas às áreas de educação, meio ambiente, planejamento e tecnologia da informação são as que apresentaram os piores resultados. Enquanto as dimensões relacionadas à área fiscal, cidades protegidas e saúde os melhores resultados. Os achados apontaram que apenas a variável dependência de receitas de transferência foi significativa para influenciar negativamente na nota do IEGM 2023. As variáveis população, PIB per capita, gasto com saúde e percentual da receita realizada não apresentaram significância no modelo estatístico proposto.



CONTEXTO

Criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no ano de 2015, o IEGM mede a qualidade dos gastos municipais e avalia as políticas e atividades públicas da gestão municipal. O índice foi expandido para os demais TCs por meio da Rede Nacional de Indicadores Públicos (INDICON), com apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), passando a ser utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) no ano de 2016, com dados do exercício de 2015. A idealização do IEGM como forma de acompanhamento das gestões municipais, surge como ferramenta capaz de evidenciar as ações realizadas pelos governos e os anseios da sociedade. Os governos brasileiros têm enfrentado mudanças profundas na condução de suas políticas públicas, tanto em função de mudanças conjunturais na economia quanto pelas crescentes reivindicações da população, gerando impactos significativos na vida de todos (Manual IEGM TCESP, 2024).

Além disso, os governos devem ater-se a questões legais que envolvem o gasto público, por exemplo, a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O IEGM permite aferir resultados da aplicação do dinheiro público que estão relacionados com princípios constitucionais como economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, demonstrando uma evolução na atividade de controle externo, que deixa de ser meramente legalista e moderniza-se no sentido de acompanhar a evolução da sociedade.



JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

O IEGM tem recebido importância dos órgãos de controle, podendo impactar inclusive na aprovação das contas de governo, além da possibilidade de ser utilizado como uma ferramenta de gestão pela Administração do município na condução de suas políticas públicas. Ademais, conhecer a realidade dos municípios do estado de Minas Gerais e os fatores que podem impactar no índice, ajuda na identificação de boas práticas que podem ser adotadas para melhoria do IEGM. Na revisão sistemática da literatura realizada sobre o tema, não foram identificados estudos que comparassem resultados de efetividades nas gestões municipais do estado de Minas Gerais.

Logo, esta pesquisa preenche essa lacuna na literatura, que embora recente, já possui estudos do tipo em outros estados (Alves; Lee, 2019; Silva Neto; Reis; Ribeiro, 2020; Carvalho Costa et al., 2020). O IEGM ajuda os gestores municipais a direcionar esforços para atendimento das demandas sociais, ao mesmo tempo em que permite monitorar e avaliar se os objetivos das políticas públicas estão sendo cumpridos com os recursos disponibilizados, o que denota efetividade dos processos e controles aplicados. Nesse sentido, o alcance de resultados desejados depende de ações da gestão municipal e pode ser influenciado pelo contexto no qual o município está inserido, causando de forma direta ou indiretamente, impacto social na população atendida.

Modelo Lógico do IEGM





AS DIMENSÕES DO IEGM

O IEGM foi desenvolvido para proporcionar visões da gestão pública em sete dimensões da execução do orçamento público, selecionadas por serem estratégicas no contexto das finanças públicas: i) Educação; ii) Saúde; iii) Planejamento; iv) Gestão Fiscal; v) Meio Ambiente; vi) Cidades Protegidas e; vii) Governança em Tecnologia da Informação. Embora concebido a partir da execução orçamentária, o IEGM vai além de uma avaliação sobre o aspecto contábil, pois avalia os resultados das políticas públicas. A finalidade do IEGM é reunir informações que possam servir de parâmetros para subsidiar as ações de controle externo em relação à administração municipal (accountability horizontal), aperfeiçoar as ações governamentais, fornecer informações aos cidadãos sobre a gestão local (accountability vertical e societal), além de produzir estudos sobre políticas públicas (Manual IEGM, 2022).

A dimensão de Planejamento é composta pelo Índice Municipal de Planejamento (i-PLAN) que tem por objetivo ordenar os municípios quanto ao que foi planejado e realizado no orçamento, possibilitando ao usuário da informação entender o processo e os resultados. Esse índice permite identificar a coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

A dimensão Gestão Fiscal, composta pelo Índice Municipal da Gestão Fiscal (i-FISCAL), tem por objetivo ordenar os municípios quanto à política fiscal estabelecida e realizada. Nesse sentido, são analisadas as execuções financeira e orçamentária (eficiência), manutenção de limites legais (eficácia), decisões sobre aplicação de recursos vinculados (economicidade) e a transparência da administração.

As dimensões de Educação e Saúde, compostas pelo Índice Municipal da Educação (i-EDUC) e o Índice Municipal de Saúde (i-SAÚDE) respectivamente, visam estabelecer uma métrica das ações dessas duas áreas que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas (efetividade). A pesquisa é realizada por meio de questionários específicos.

Além desses, outros três indicadores são considerados na apuração do IEGM, embora com ponderação menor em relação aos demais: o Índice Municipal do Meio Ambiente (i-AMB); o Índice Municipal de Cidades Protegidas (i-CIDADE) e o Índice Municipal de Governança em Tecnologia da Informação (i-GOV TI). Ademais, o IEGM é composto por dados governamentais, Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) e informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais. O SICOM é uma tecnologia inovadora do TCEMG, criado em parceria com os jurisdicionados, para apoiar o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz, efetiva e transparente.

Isso mostra que os TCs estão evoluindo na sua forma de atuação, criando ferramentas inovadoras que permitem maior agilidade na fiscalização dos recursos públicos. Segundo Teixeira (2017) a missão do TCEMG consiste em zelar pela aplicação de recursos públicos e municipais; para tal, envolve apresentar soluções legais eficientes e econômicas para viabilizar as políticas públicas, conforme os princípios administrativos.

Desta forma, o IEGM é um índice perene, dinâmico e flexível, sendo ajustado a cada ano conforme a necessidade de adaptação, mas sempre dentro das sete dimensões, traduzidas em outros índices que compõem o índice principal. Isso permite aos TCs, aos gestores e a sociedade avaliar os resultados de determinado exercício, como também realizar comparação da evolução do índice ao longo do tempo, inclusive comparar com outros municípios para identificar boas práticas de gestão.

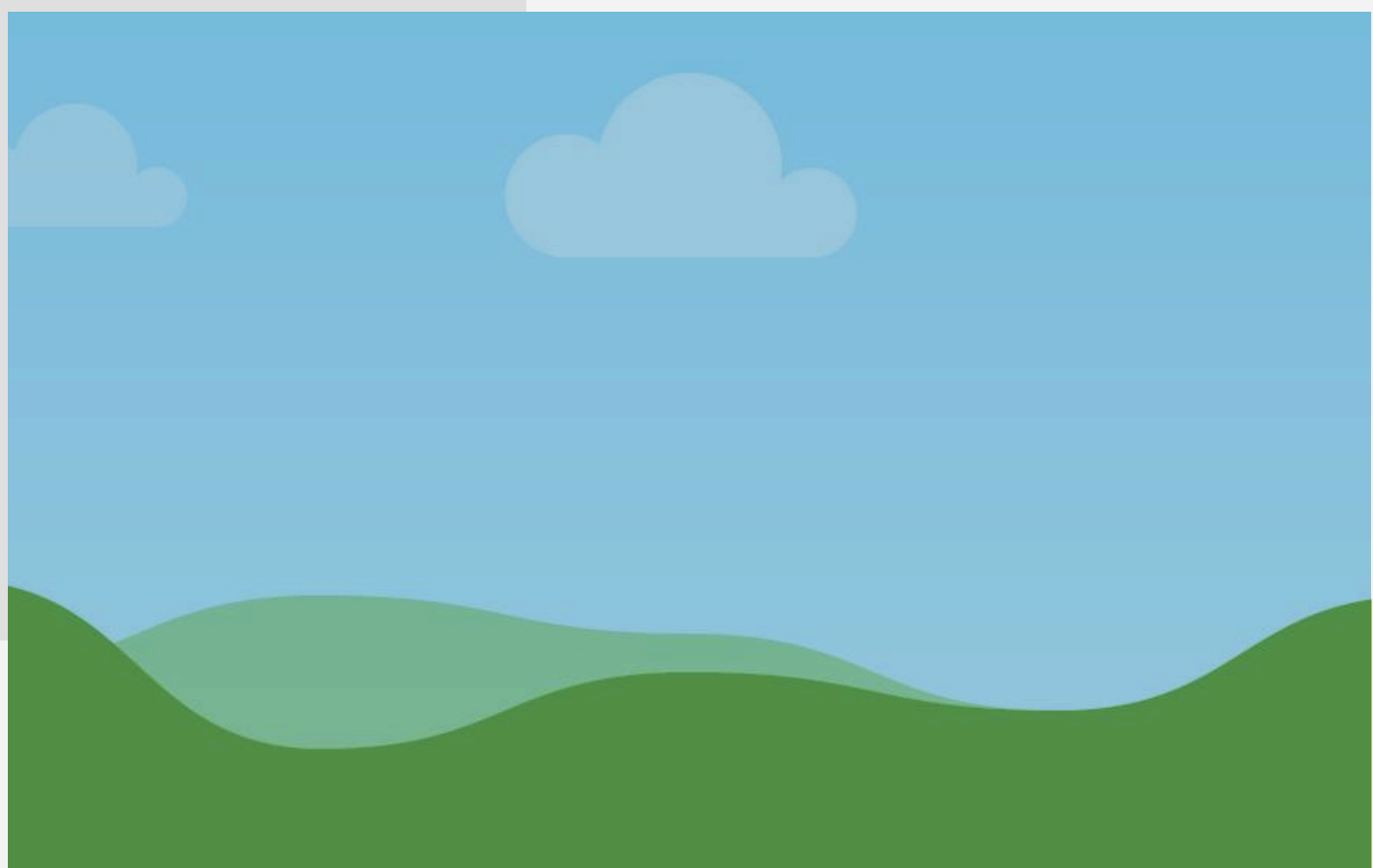
Cada dimensão que compõe o IEGM possui um objeto de análise e um peso, sendo que três dimensões possuem peso ponderado menos relevante no indicador principal, conforme demonstrado no quadro.

Índices	Objeto de análise	Peso
i-Educ	Ações sobre a gestão da Educação Pública Municipal.	20%
i-Saúde	Ações sobre a gestão da Saúde Pública Municipal.	20%
i-Planejamento	Comparação entre planejamento e execução.	20%
i-Fiscal	Execução financeira e orçamentária; manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.	20%
i-Amb	Ações sobre o Meio Ambiente.	10%
i-Cidade	Ações do município de prevenção e enfrentamento de sinistros e desastres.	5%
i-Gov TI	Uso dos recursos de Tecnologia da Informação.	5%

FAIXAS DO IEGM E REGRAS DE REBAIXAMENTO

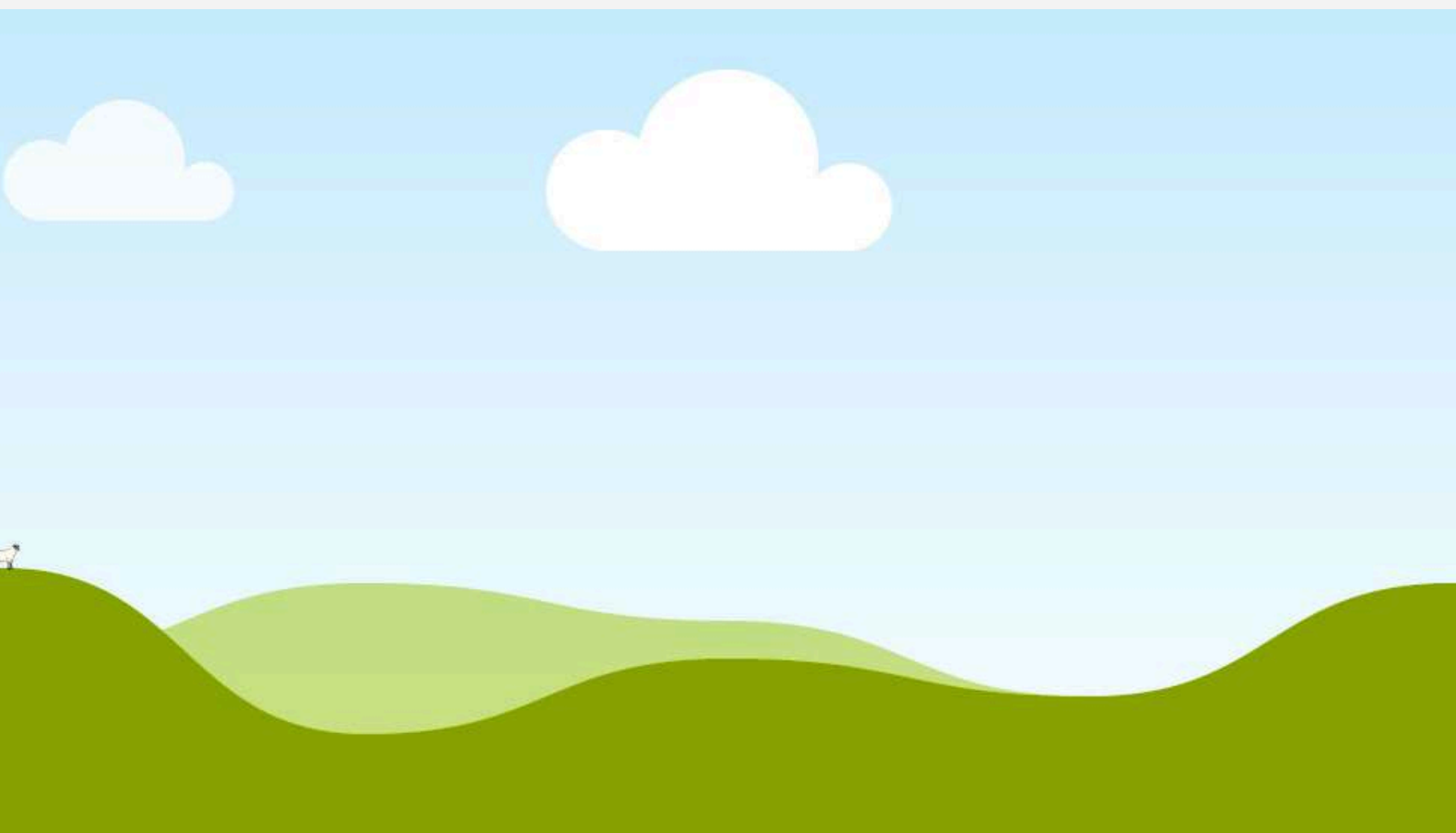
Com o intuito de evitar exposição numérica do ranking, o IEGM é apresentado por faixas de resultado, demonstrando as áreas que demandam maior qualidade nos gastos públicos.

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente Efetiva	IEG-M maior ou igual a 90% da nota máxima (100%) e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A
B+	Muito Efetiva	IEG-M maior ou igual a 75% e menor que 90% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M maior ou igual a 60% e menor que 75% da nota máxima
C+	Em Fase de Adequação	IEG-M maior ou igual a 50% e menor que 60% da nota máxima
C	Baixo Nível de Adequação	IEG-M menor que 50% da nota máxima



As regras de rebaixamento aplicadas às faixas de resultado do IEGM estão demonstradas abaixo:

Regras de rebaixamento aplicadas às faixas de resultado		Ano do Manual IEGM
I	REALOCAÇÃO PARA A FAIXA DE RESULTADO DE NOTA C – BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO: quando não observar o contido do artigo 29-A da Constituição Federal.	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
II	DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação.	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023
III	DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-SAÚDE: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 15% na Saúde.	2019, 2020, 2021, 2022, 2023
IV	DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando a despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassar o limite de 54%.	2023
V	DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando as Operações de Crédito Realizadas ultrapassarem Despesas de Capital Liquidadas no exercício.	2023
VI	DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB de 90% no exercício avaliado.	2023
VII	DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB Profissionais de Educação de 70% com os Profissionais da Educação no exercício avaliado.	2023
VIII	DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-AMB: quando o IQR for classificado como INADEQUADO.	2023



O IEGM NO ÂMBITO DO TCEMG

No âmbito do TCEMG o IEGM foi implementado no ano de 2016 por meio da Resolução 06/2016, alinhado com os objetivos estratégicos da Entidade de alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo e contribuir para a transparência e o aprimoramento da gestão pública, sob a perspectiva de resultados para a sociedade.

Além disso, com a instituição do IEGM, o TCEMG também buscou definir e implementar a sistemática de acompanhamento e avaliação da gestão e das políticas públicas, objetivando garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo, sob a perspectiva de processos internos. Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins de prestação de contas e de tomada de decisão (Castro, 2018). Para instrumentalizar o IEGM no estado, o TCEMG emitiu a Instrução Normativa (IN) nº 01/2016 dispondo sobre a remessa de informações relativas à composição do índice, pelos municípios, mediante o SICOM.

A IN trouxe a possibilidade de multa ao Prefeito Municipal no caso de omissão no envio das informações, não cumprimento do prazo estabelecido para remessa ou declaração falsa de informações. Notas baixas no IEGM podem prejudicar o Município na celebração de convênios com o Estado, e até ensejar a reprovação de contas pelo TCEMG em um futuro próximo. Quanto à utilização dos resultados do IEGM para fins de celebração de convênios com a União, não foram encontradas evidências nesse sentido.

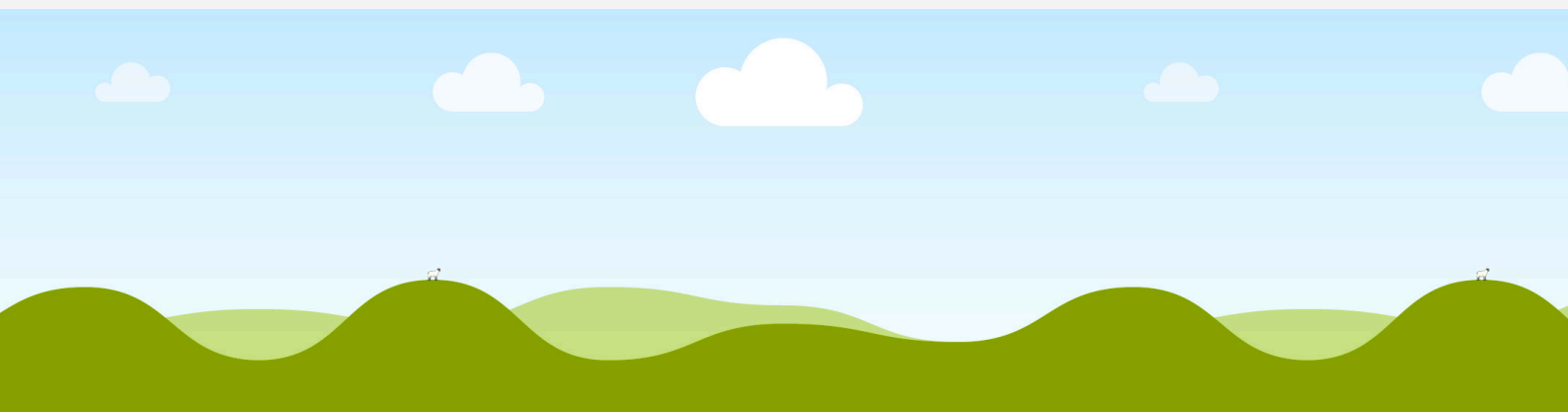
Consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado de Minas Gerais, desde o ano de 2018, dispositivo que considera as notas obtidas no IEGM como parâmetro para celebração de convênios.

Além disso, há uma tendência para utilização do IEGM pelos TCs como fator determinante para emissão de parecer prévio pela rejeição de contas municipais de gestores que persistirem com resultados de baixa efetividade[1].



Importante destacar que embora não tenha norma clara no TCEMG que ampare parecer prévio opinando pela rejeição de contas municipais por baixa efetividade, os TCs vêm fazendo uma transição em seu modelo de auditoria, verificando não apenas a legalidade e a conformidade, mas considerando também os resultados (eficácia e efetividade). Como o TCESP foi o precursor do IEGM no Brasil, é de se esperar que outros TCs adotem a mesma linha de fiscalização quanto ao índice apurado, em uma espécie de mimetismo institucional. Nesse sentido, a pesquisa realizada por Araújo (2018) confirmou uma das hipóteses formuladas, de que gestões municipais que tiveram pelo menos uma prestação de contas anual reprovada pelo TCE têm relação significativa e negativa com o IEGM. Isso demonstra a tendência de rejeição de contas municipais pelos TCs nos próximos anos, inclusive pelo TCEMG.

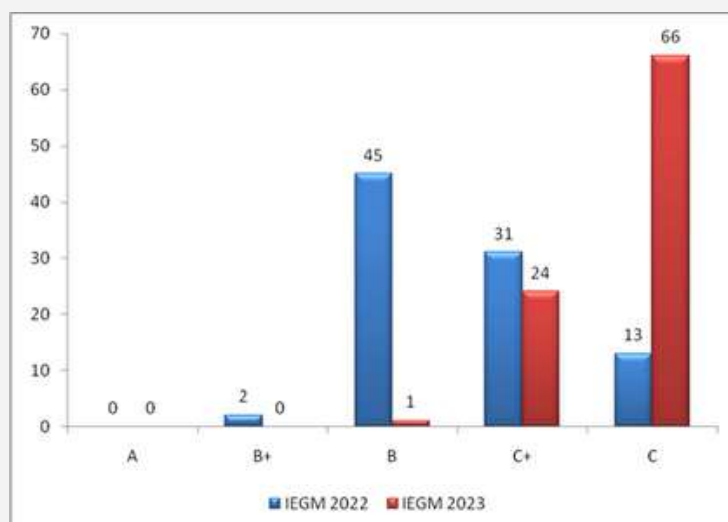
Ressalta-se, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reafirmou o entendimento de que os TCs podem impor condenações administrativas a Prefeitos e Governadores, sem a necessidade de aprovação ou julgamento do ato pelo Poder Legislativo. Dessa forma, é possível ao TCEMG impor multas aos Prefeitos que não cumprirem com as determinações para atendimento das recomendações estabelecidas nos pareceres prévios das Prestações de Contas Anuais (PCAs). Dentro dessa perspectiva, o IEGM surge como um instrumento de governança pública e accountability horizontal, para controle das ações desenvolvidas pelos entes públicos municipais, garantindo o acompanhamento das políticas públicas idealizadas e os resultados alcançados advindos de sua execução nos municípios.



RESULTADOS DA PESQUISA

Os resultados apresentados nas avaliações dos anos de 2015 a 2022, enquanto as regras de rebaixamento aplicadas às faixas de resultado eram as mesmas, não mostraram grandes variações. Já na avaliação do ano de 2023 houve mudança significativa na quantidade de municípios por faixa, conforme o 1º gráfico abaixo.

Quando observado a quantidade de municípios na faixa "C" fica claro o impacto da mudança de metodologia nas notas dos municípios da amostra. Em 2022 apenas 13 municípios estavam nessa faixa, passando a 66 municípios em 2023, o que representa um aumento de 400% de municípios classificados como baixo nível de adequação ao IEGM, conforme o 2º gráfico abaixo.



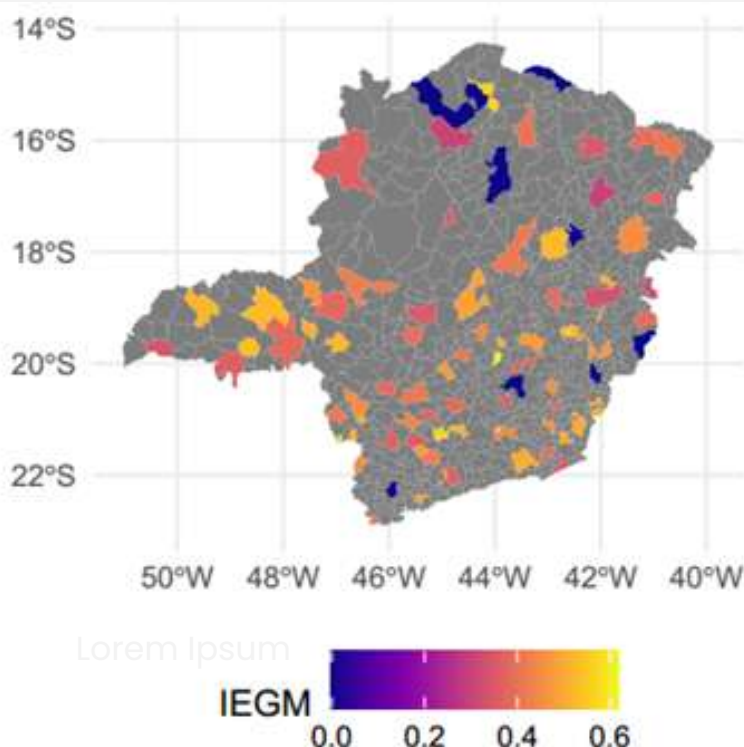
RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO ESTIMADO

O resultado demonstra a pouca influência das variáveis escolhidas nas notas do IEGM 2023 dos municípios da amostra. As variáveis população, PIB per capita, dependência de receitas de transferências e gasto com saúde apresentaram relação negativa com o IEGM, enquanto a variável percentual de receita realizada apresentou efeito positivo.

A variável população mostrou uma relação negativa e não significativa com o IEGM dos 91 municípios de Minas Gerais. Esse resultado pode ser explicado devido à grande discrepância populacional que há entre os municípios da amostra.

A variável PIB per capita mostrou uma relação negativa e não significativa com o IEGM dos 91 municípios da amostra. Em contrapartida, a variável dependência de receitas de transferências foi significativa com 90% de confiança, contudo, negativa. Esse resultado indica uma relação inversa entre a dependência de receita de transferência com o IEGM dos 91 municípios da amostra.

A variável gasto com saúde mostrou relação negativa e não significativa com o IEGM dos 91 municípios de Minas Gerais. Embora fosse esperado efeito positivo nesta pesquisa, pois quanto mais investimento o município faz na área, melhor deveria ser o seu retorno social em termos de gestão. A variável percentual da receita realizada foi a única que apresentou relação positiva com o IEGM 2023, porém não significativa.



Para leitura dos mapas de calor considerar a cor mais forte (azul) como sendo os piores resultados e a cor mais clara (amarela) como sendo os melhores resultados. A pior nota pode ser 0,00 e a melhor nota pode ser 100,00.

O mapa de calor do IEGM mostra o quanto os municípios do estado de Minas Gerais precisam melhorar suas gestões, levando em consideração a amostra estudada. Por serem municípios tidos como representativos em suas regiões, esperava-se que apresentassem resultados mais positivos, uma vez que os municípios que compõem as Regiões Geográficas Imediatas possuem melhores estruturas para gerir os recursos públicos. Esse resultado reflete a mudança de metodologia do IEGM no último ano, com a inclusão de novas regras para aplicação das faixas de resultado, o que permite rebaixamento de faixa.

RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DO IEGM

As análises do perfil do IEGM por dimensão ajuda a compreender em quais áreas os municípios estão enfrentando as maiores dificuldades, o que impacta na nota do IEGM geral. Nessa análise, ficou claro que as dimensões relacionadas às áreas de educação, meio ambiente, planejamento e tecnologia da informação são as que apresentam os piores resultados. Enquanto as dimensões relacionadas à área fiscal, cidades protegidas e saúde os melhores resultados, ambas nas ordens citadas.

Considerando os resultados observados nas municípios da amostra da pesquisa, foram elencadas abaixo algumas recomendações para melhoria do IEGM. Espera-se que as próximas avaliações do indicador reflita melhores notas caso o município adote essas recomendações no seu planejamento, uma vez que quanto mais requisitos atendidos, melhor será a pontuação atribuída na avaliação.

Dimensão educação – i-Educ

- Promover capacitação para os profissionais da educação do município;
- Renovar o Plano Municipal de Educação;
- Elaboração de Plano Municipal à Primeira Infância;
- Revisão das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Educação;
- Acompanhamento mensal dos percentuais de aplicação do FUNDEB;
- Criação de cronograma para entrega de kit escolar e material didático;
- Revisar frequência de higienização dos brinquedos e materiais pedagógicos;
- Criar procedimentos para verificação da conduta dos profissionais admitidos para trabalharem como motoristas.
- Disponibilização no Portal de Transparência das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação;
- Atualização constante da base de dados do Censo Escolar.

Dimensão saúde – i-Saúde

- Promover treinamento regulares para os profissionais de saúde;
- Elaboração de Plano de Cargos e Salários para os profissionais de Saúde;
- Disponibilização para consulta dos relatórios de auditorias concluídas pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria;
- Otimização do uso dos recursos financeiros vinculados destinados para o custeio da saúde;
- Execução de todas as ações previstas na Programação Anual de Saúde;
- Elaboração de relatórios quadrimestrais pelo gestor de saúde;
- Controle de absenteísmo de consultas médicas e exames de alta complexidade;
- Atualização dos serviços de alta complexidade inseridos no prontuário eletrônico;
- Levantamento de demanda de serviços de apoio psicossocial para oferta de vagas junto ao CAPS.
- Criação de campanhas de vacinação para combate as principais doenças identificadas no município.

Dimensão planejamento – i-Planej

- Cumprimento dos prazos de envio do SICOM;
- Realização de audiências públicas para elaboração das peças orçamentárias;
- Consulta pública online para coleta de sugestões da população para elaboração das peças orçamentárias;
- Elaboração de relatório anual de avaliação dos programas finalísticos do Plano plurianual;
- Implementação de sistemas de monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho;
- Capacitação contínua dos servidores públicos responsáveis pelo planejamento e execução dos projetos;
- Regulamentação dos procedimentos de controle interno em todos os setores do Município.

Dimensão fiscal – i-Fiscal

- Cumprimento dos prazos de envio do SICOM;
- Criação do plano de cargos e salários para os auditores fiscais;
- Atualização da Lei específica do IPTU e revisão periódica da planta genérica de valores;
- Divulgação no Portal de Transparência dos dados relativos à gestão fiscal;
- Repasses ao sistema de Regime Geral de Previdência Social dentro do prazo legal;
- Implementação de procedimentos para acompanhamento e gestão da Dívida Ativa do Município;
- Atualização diária do Portal de Transparência com as informações da execução orçamentária.

Dimensão governança em TI – i-Gov TI

- Atualizar e publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Regulamentar a Lei de Acesso à Informação;
- Disponibilizar no site do Município acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiências;
- Criar e disponibilizar Carta de Serviços do Município;
- Regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Município;
- Disponibilizar serviço de informação ao cidadão;
- Implantar ferramentas de pesquisa no site do Município.

Dimensão cidades protegidas – i-Cidade

- Elaboração de estudo de avaliação atualizado da segurança de todas as escolas e centros de saúde;
- Vistoria em todas as edificações vulneráveis com o objetivo de realizar intervenções preventivas;
- Cronograma de reuniões anuais do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Cronograma de manutenções nas vias públicas com sinalizações adequadas;
- Promover acessibilidade nas ruas e calçadas para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- Atualização do Conselho de Defesa Civil;
- Conscientização da população sobre o plano de prevenção de desastres naturais.

Dimensão ambiental – i-Amb

- Atualização das políticas ambientais;
- Revisão e atualização dos planos municipais do meio ambiente;
- Medidas preventivas de contingenciamento para os períodos de estiagem;
- Monitoramento e avaliação das ações e metas relacionadas ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no prazo;
- Previsão para áreas prioritárias/críticas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário;
- Criar metas no Plano Municipal de Saneamento Básico para abastecimento de água potável e coleta de esgoto;
- Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- Criar campanhas educativas de meio ambiente para conscientização da população sobre a participação na preservação ambiental;
- Atualização dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

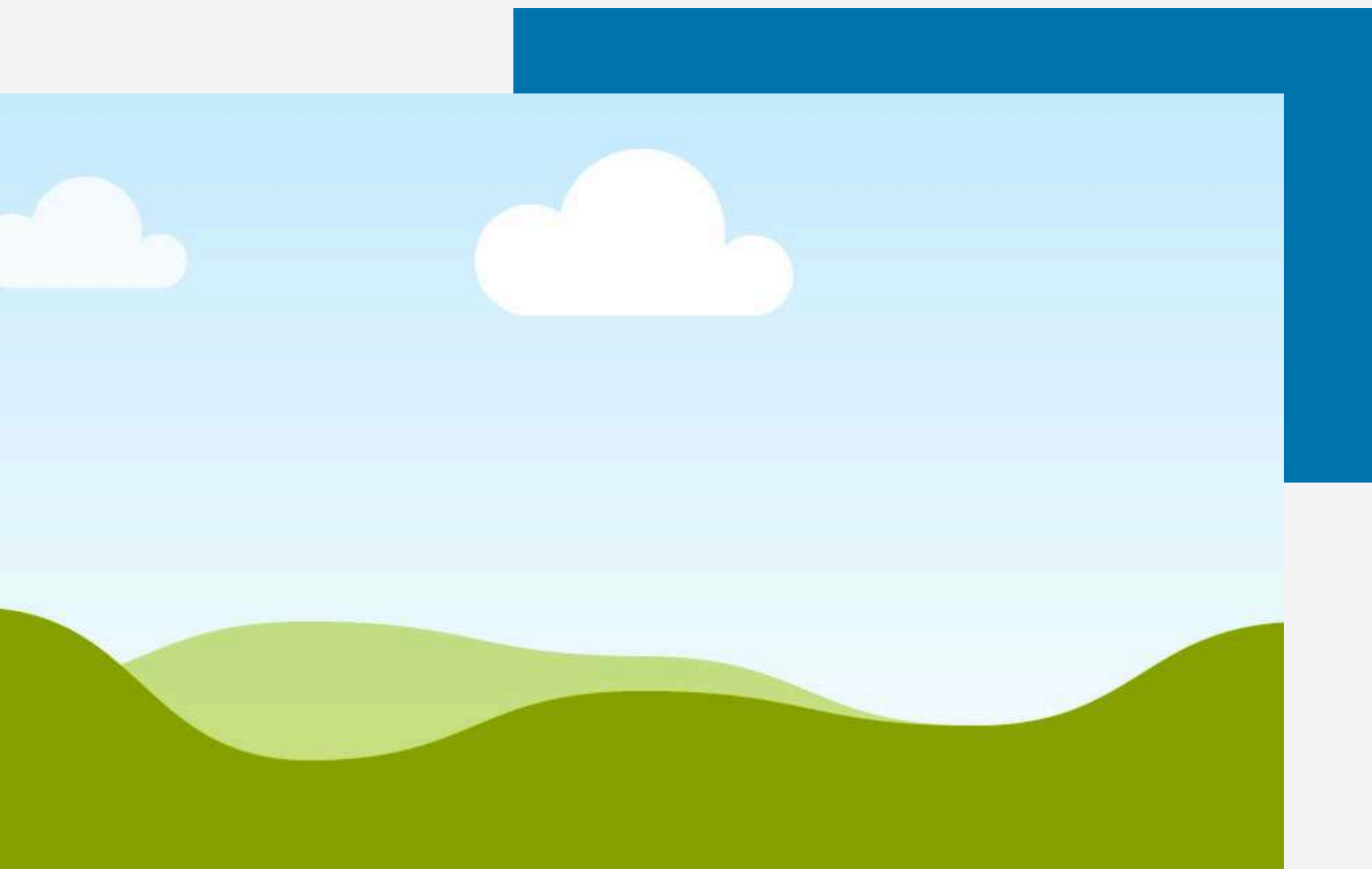
A proposta será implementada pela Controladoria-Geral do Município com apoio das demais áreas envolvidas com o preenchimento dos questionários do IEGM.

Considerando que o IEGM é um índice avaliado em períodos anuais pelo Tribunal de Contas do Estado, os reflexos deste trabalho só serão observados no próximo ano com base no IEGM 2024.

Ressalta que o pesquisador está à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que possam vir a surgir durante o processo de implementação das recomendações sugeridas.

Luciano José dos Santos

luciano.santos@sou.unifal-mg.edu.br



REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco Ivander Amado Borges; LEE, Shyu Fiaba. Gestão pública: uma análise dos municípios cearenses quanto ao índice de efetividade de gestão municipal (IEGM). Contribuciones a las Ciencias Sociales, n. 2019-05, 2019.

ARAÚJO, Leonardo Coelho de. Gestões municipais no Brasil: um estudo a partir do Índice de Efetividade (IEGM) publicado pelo Instituto Rui Barbosa. 70 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2018.

CARVALHO COSTA, Otacílio Moreira; SOUZA, Kamyla Maria de Araújo; CARVALHO, Erasmo de Moreira; SIENA, Osmar. Análise do índice de efetividade de gestão municipal (iegm) dos municípios do estado de Rondônia no período de 2015-2016. Revista de Administração de Roraima-RARR, v. 10, 2020.

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. (1 recurso online). ISBN 9788597018455. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597018455>. Acesso em: 27 fev. 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597018455>. Acesso em: 27 abr. 2024.

SILVA NETO, Rodopiano Rocha; REIS, Thiago Rodrigues; RIBEIRO, Adagenor Lobato. Perfil da Gestão Municipal no Estado do Pará: um olhar a partir do índice de efetividade. Contabilidade Gestão e Governança, v. 23, n. 1, p. 93-106, 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCEMG). Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Belo Horizonte: TCEMG, 2023. Disponível em: https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/assets/downloads/IEGM/2023/Manual/Manual_IEGM_2023.pdf. Acesso em: 10 out. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE/SP. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-m-2024>. Acesso em: 06 de jan. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCEMG). Resolução nº 06/2016, de 24 de agosto de 2016. Aprova a implementação do Índice de Efetividade de Gestão Municipal - IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: TCEMG, 2016. Disponível em: <https://tclgis.tce.mg.gov.br/Home/Detalhe/1138000>. Acesso em: 17 nov. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCEMG). Instrução Normativa nº 01/2016, de 24 de agosto de 2016. Dispõe sobre a remessa de informações relativas à composição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, pelos Municípios, mediante o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM: TCEMG, 2016. Disponível em: <https://tclgis.tce.mg.gov.br/Home/Detalhe/1138225>. Acesso em: 17 nov. 2023.

Discente: Luciano José dos Santos,
Mestrando

Orientador: Thiago Rodrigues Silame,
Prof. Doutor

**Universidade Federal de Alfenas –
UNIFAL**

Outubro/2024



Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

À
Controladoria-Geral do Município
Prefeitura Municipal de Extrema

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado “Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM”, derivado da dissertação de mestrado “Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – Análise Comparativa de Municípios de Minas Gerais”, de autoria de “Luciano José dos Santos”.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada “Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL”.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um “Relatório Técnico Conclusivo” e seu propósito é “apresentar recomendações para melhoria do IEGM do Município”.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço “profiap@unifal-mg.edu.br”.

Extrema, MG, 16 de outubro de 2024

Registro de recebimento

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DA
SILVA:871274406
97

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA DA
SILVA:87127440697
Dados: 2024.10.16
10:49:50 -03'00'